Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 213/98 **Proc.**

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: sugere medidas ao D.H.S.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde que, após realizada a inspeção que está sendo feita por essa autarquia nas farmacias e drogarias de nossa cidade, que faça um comunicado à população do estabelecimento que foi inspecionado, inclusive com o resultado final.

JUSTIFICATIVA: Entendemos que os resultados das inspeções devem ser duvulgados, principalmente para dar maior segurança à população que se encontra em dúvidas quanto à legitimidade dos medicamentos, tendo em vista o número muito grande de remédios falsificados que se têm notícias pela imprensa.

Sala das Sessões,
Pompéia, 10 de agosto de 1998.

Francisco Colabono Filho
Vereador/PMDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 22.128
10 / 08 / 98

Diretor da Secretaria

659/98